



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Ata da 3.^a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Virgínia realizada em 06 de Março de 2017

Aos seis dias do mês de março de dois mil e dezessete, nesta cidade de Virgínia, no prédio da Câmara Municipal, realizou-se esta Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Luiz Alberto Ribeiro. Não foram registradas ausências. Às dezoito horas, o Sr. Presidente declarou que, sob a proteção de Deus, e lembrando que todo poder emana do Povo, estava aberta a terceira reunião ordinária e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, à qual foi aprovada e assinada pelo Presidente e Secretário. Dando início aos trabalhos e inexistindo matéria a ser tratada no 1.º Expediente, teve início o 2.º, oportunidade em que o Vereador Maurício Varella Mendes apresentou à Mesa as seguintes proposições: - Requerimento n.º 4/2017, no qual requer que após tramitação regimental, seja solicitado ao Executivo Municipal informações acerca do Convênio n.º 1491001064/2016, firmado entre o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Governo, por intermédio da Subsecretaria de Assuntos Municipais e o Município de Virgínia/MG. Para justificar o pedido, relatou que em visita aos locais a serem beneficiados, no caso as Ruas Prefeito Antonio Vicente e José Mello, foi constatada a inexistência de calçamento e nenhuma obra nos locais. Quanto à estrada do Porto, zona rural do município, as obras de calçamento foram iniciadas, mas o serviço está pela metade e muito do que foi feito está se perdendo; e Requerimento N.º 5/2017, requerendo que, após tramitação regimental, seja solicitado à Diretora de Saúde Sra. Eliane Aparecida Ramos, que compareça a esta Casa Legislativa no próximo dia 20 de março, às dezessete horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, para prestar informações acerca de procedimentos adotados nas marcações de consultas médicas e exames laboratoriais, transportes na área de saúde e outras dúvidas no funcionamento da área de saúde municipal. Como justificativa, o mesmo vereador relata que eles, vereadores, têm sido constantemente abordados por cidadãos virginenses, tanto da zona urbana como zona rural, questionando sobre procedimentos adotados pela área de saúde municipal e que, na maioria das vezes, não dispõem de informações corretas para esclarecer e até mesmo orientar a população que necessita dos serviços prestados pelo município, motivo pelo qual solicita a presença da funcionária responsável pelo setor para prestar os esclarecimentos necessários. Colocados em discussão, manifestou o autor da proposição: "Senhoras e Senhores, Cidadão é aquele que se identifica culturalmente como parte de um território, usufrui dos direitos e cumpre deveres estabelecidos em lei, ou seja, exercer a cidadania é ter consciência de suas obrigações e lutar para que o justo e correto sejam colocados em prática. O papel de fiscalizar o Executivo, as atividades do vereador não podem ser resumidas apenas ao tratamento das leis do município, existe ainda uma função ligada ao cargo de vereador que é fundamentalmente para a própria saúde da nossa Democracia. Trata-se da fiscalização das ações do Poder Executivo Municipal, ou seja, das ações do Prefeito; o ato de fiscalizar torna mais equilibrada as ações do Poder Executivo e isso é essencial para que o poder do Prefeito não se torne tão grande que o deixe acima da lei como um monarca ou ditador. É por isso que a lei prevê expressamente alguns deveres importantes dos vereadores em relação à Prefeitura: fiscalizar as contas da Prefeitura de forma a inibir a existência de obras superfaturadas e atrasadas, fiscalizar e controlar diretamente os atos do Poder Executivo,

Handwritten signature and initials in blue ink.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

inclusive da Administração indireta, por exemplo, visitar órgãos municipais e fazer questionamento por escrito ao Prefeito e aos demais secretários, que é obrigado por lei a prestar esclarecimentos em até quinze dias; realizar o chamado controle externo nas contas públicas com ajuda do Tribunal de Contas do Estado ou do município responsável". Então, lendo isso aqui minha gente, eu queria só nesses dois requerimentos que eu fiz, eu tive fazendo um passeio na nossa cidade e vi que está tendo esses problemas nas duas ruas aqui no Bela Vista, como todo mundo diz o Bairro do Pedro Varella e também ao Bairro Porto, precisamos saber porque deu início aos trabalhos e está tudo parado... Acredito que tenha prazo pra que se resolva isso, né... E hoje fazendo uma visita ao Posto de Saúde vim a saber, hoje não nos cabe a colocação dos nomes, mas consultas que foram marcadas dia 28 e... são válidas pra sessenta dias, a próxima consulta com esses médicos serão somente dia 28 de abril e acredito que nós aqui não marcamos dias pra ficar doentes, né... Então é com esse pedido que eu fiz esses requerimentos aqui pedindo pra secretária de saúde nos prestar esclarecimentos sobre isso e peço a vocês, por essa leitura aqui que nós mais uma vez, eu vou repetir, que nós somos funcionários dos cidadãos virginenses, tanto nós aqui desta Casa como o Executivo e nós devemos fazer por merecer, o nosso papel é fiscalizar em harmonia total possível, desde que seja em contrapartida do mesmo, que é o Executivo. Então eu queria que vocês fizessem pedidos de levantamentos assim... por escrito, por indicação, requerimento e vamos deixar um pouquinho de conversas que a gente não tem como provar, não tem como ser feito, inclusive nós aqui estamos é... as vezes... aprovando certos pedidos do Prefeito, como... a gente liberou os carros para serem usados e devo orientar vocês que infelizmente algumas pessoas estão aproveitando dessa colaboração nossa aqui, se caso vier a ter provas aí eu apresento a vocês." Sem outras manifestações a respeito dos dois requerimentos, os mesmos foram submetidos a votos e receberam aprovação unânime, sendo encaminhados às autoridades competentes. Prosseguindo, o dirigente da sessão solicitou ao vice-presidente vereador Anderson Chagas Ribeiro que o substituísse na cadeira da presidência para que pudesse apresentar algumas proposições, o que foi feito. Assim sendo, o presidente em exercício concedeu a palavra ao vereador Luiz Alberto que apresentou ao Plenário as seguintes proposições: - Requerimento Nº 6/2017, no qual requer ao plenário desta Casa Legislativa para que seja requisitado ao Senhor Prefeito Municipal o fornecimento dos seguintes documentos e informações, relativos aos contratos firmados ou em fase de gestação no ano de 2017: - a) Fornecer cópias de todos os contratos celebrados pelo Município no ano de 2017, até a presente data; - b) Fornecer relação das compras e contratações realizadas neste exercício, sem a formalização de contratos, com ou sem licitação (informar nome do favorecido, objeto detalhado, valor e data do ato); - c) Enviar relação das licitações abertas pelo Município e em andamento na presente data (ainda não homologadas ou sem contrato firmado). - Requer-se que o presente pedido seja atendido no prazo máximo de 15 dias, nos termos do art. 71, XIV da Lei Orgânica do Município, e da Lei Federal no 12.527/2011, e em consonância com o inciso XXXIII do art. 5º da Constituição Federal. - Justificativa - O presente requerimento tem o objetivo de obter informações para conhecimento do andamento da Administração, para fins de exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo, e para prestação de esclarecimentos a terceiros interessados. - Requerimento Nº 7/2017 no qual, no exercício de seu mandato, vem REQUERER ao plenário desta Casa Legislativa para que seja requisitado ao Senhor Prefeito Municipal o fornecimento de uma cópia integral do processo de licitação realizado pela Prefeitura para contratação de serviços terceirizados de transporte de pacientes para fora do município (salvo engano, processo de licitação nº 24/2017). - Requer-se que

Luiz Alberto

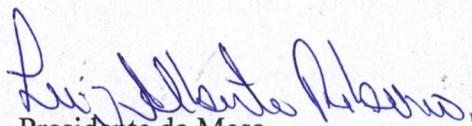


CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

o presente pedido seja atendido no prazo máximo de 15 dias, nos termos do art. 71, XIV da Lei Orgânica do Município, e da Lei Federal no 12.527/2011, e em consonância com o inciso XXXIII do art. 5º da Constituição Federal. Justificativa - O presente requerimento tem o objetivo de obter informações para esclarecimento de dúvidas dos vereadores e de cidadãos sobre o processo em referência, no exercício da função fiscalizadora da Câmara Municipal. Após a leitura, os requerimentos foram postos em discussão, que sem manifestações a respeito, foram submetidos a votos e foram aprovados por unanimidade. Por último, o mesmo edil apresentou a Indicação N° 5/2017 solicitando ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da tomada da seguinte providência: - Manutenção do apoio ao transporte de estudantes residentes neste município para frequência a cursos de nível superior e técnico em outras cidades. - Justificativa - Desde 2010 a Prefeitura vem disponibilizando uma dotação no orçamento para custeio do transporte de estudantes de nível superior para outros municípios, especialmente alunos da Faculdade de São Lourenço, e também para aqueles que fazem cursos técnicos. Para o exercício de 2017 o valor total previsto no orçamento é de R\$.30.300,00, o que resulta numa média mensal de R\$ 3.030,00 ao longo de 10 meses de período letivo. Anteriormente esse auxílio era destinado a uma empresa de ônibus que era contratada para realizar o transporte. O Executivo poderá optar por manter esse sistema, ou conceder auxílio em dinheiro para os estudantes, ou fornecer veículo próprio da Prefeitura para transportá-los (o que é permitido por lei). O importante é que a Municipalidade mantenha esse apoio, que é essencial para viabilizar a melhoria da formação escolar de nossos munícipes. Pela situação econômica dos estudantes, é provável que muitos deles tenham que abandonar a faculdade se não puderem contar com esse auxílio, que não é elevado para o Município, mas é muito significativo para os cidadãos usuários. Com esses esclarecimentos, solicita-se as providências urgentes pelo Poder Executivo, uma vez que o ano letivo já se iniciou. Observação: essa indicação contou com a assinatura de todos os vereadores e após sua leitura, foi despachada ao Executivo, sem discussões a respeito. Inexistindo matéria a ser tratada na Ordem do Dia, o Sr. Presidente Vereador Luiz Alberto Ribeiro declarou encerrada esta Sessão e convocou a próxima para o dia vinte de março, com o seguinte: 1.º Expediente: Leitura e aprovação da ata e de correspondências recebidas do Executivo e de Diversos. 2.º Expediente: Apresentação de Indicações, Pedidos de Providências, Requerimentos e Projetos. Ordem do Dia: nada a tratar. Levantou-se a sessão. E, para constar, foi lavrada esta Ata que depois de ser lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário.

Sala das Sessões, 06 de Março de 2017.


Presidente da Mesa

Vereador Luiz Alberto Ribeiro


Secretário
Vereador Joaquim Moreira Neto

Rua Crispim Gomes Pinto, 28 – Centro

Fone/Fax: (35) 3373-1371

CEP: 37.465-0003